



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.836, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2023, publicado em 03/05/2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observar os princípios da boa administração, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2023, para o preenchimento do cargo de Controlador Interno de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Itajobi, criado por meio da Lei Municipal nº 1.589/2022.

Art.2º. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, conforme preconiza o art. 37, III, da Constituição Federal e art. 129, III da Lei Orgânica deste município.

Art.3º. A nomeação dos aprovados será feita no prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade e o interesse público, sem prejuízo da disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Outubro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO